



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT-AMURTEL – PROJETO MUSICALIZAR , PARA PRORROGAÇÃO.

Por este instrumento Particular de Convênio e na melhor forma do direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob nº 46.482.857/0001-96, situada à Av. Dona Maria Alves, nº 865, centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exm.º Sr. Prefeito Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, portador da cédula de identidade RG nº 9.134.848-1 e do CPF (MF) nº 061.623.278-09, residente e domiciliado à rua Cunhambebe nº 458, Centro, Ubatuba, SP, Cep 11680-000, e de outro lado, a entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT-AMURTEL**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 92.251.354/0037-38, com sede na rua Del Rey nº 186, Sesmária, Ubatuba, SP, Cep. 11680-000, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Paulo Henrique Pinotti**, portador da cédula de identidade 42664500 e inscrita no CPF (MF) sob nº 007.958.438-10 residente e domiciliado à Rua Aquarius, nº 150, Santa Rita, Ubatuba, SP, Cep 11680-000, doravante denominada **CONVENIADA**, celebram o presente convênio, decorrente do Processo **SA/9459/14**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 05 (cinco) meses, iniciando-se em 17/05/2015 e findando-se em **17/10/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, **15 MAI 2015**


MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA


PAULO HENRIQUE PINOTTI
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT

TESTEMUNHAS:

1ª  18084435-0

2ª  45594231-6